



## **REGULAMENTO - “Árvore de Natal da Central”**

**Início: 23/11/2018 – Término: 14/12/2018**

### **Cláusula 1ª.**

A promoção “**Árvore de Natal da Central**” promovida pela **Rádio Central AM (Rede Central de Comunicação Ltda., CNPJ/MF nº 49.403.371/0003-75)**, em parceria com as empresas aderentes **VIZU** (Vizu Sublimação Ltda., CNPJ n.º 08.705.640/0001-09), **NOVA FARMEX** (Marcos Valério Del Grossi Campinas – ME, CNPJ n.º 03.242.865/0001-77 e **NATUCLIN** (Natuclin Comércio de Produtos Naturais e Manufaturados ME., CNPJ n.º 07.401.346/0001-40) é uma promoção aberta a todas as pessoas físicas, maiores e civilmente capazes, residentes e/ou domiciliadas na cidade de Campinas/SP e região e que queiram concorrer conforme as condições previstas neste Regulamento, com o objetivo de conceder um dos 20 (vinte) prêmios da Árvore de Natal da Central para cada um dos 20 (vinte) ganhadores nos termos do presente regulamento.

### **Parágrafo Único.**

A promoção “**Árvore de Natal da Central**” enquadra-se na modalidade **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS** e foi autorizada pela Caixa Econômica Federal conforme certificado de autorização, cujo número estará presente em todo o material de divulgação da promoção.

### **Cláusula 2ª.**

A promoção “**Árvore de Natal da Central**” tem como pré-requisito a observância aos termos expostos no presente regulamento e é desvinculado de qualquer pagamento pelos participantes. Não está vinculada à compra ou aquisição de qualquer bem ou serviço. A participação no concurso é voluntária e gratuita, os prêmios são entregues sem ônus aos contemplados.

### **Cláusula 3ª.**

O presente concurso destina-se aos ouvintes da **Rádio Central AM** maiores de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição.

### **Cláusula 4ª.**

As inscrições em desacordo com o presente regulamento estarão invalidadas de imediato, conforme critério da comissão organizadora, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito desta desclassificação.

### **Cláusula 5ª.**

É vedada a participação de funcionários, direta ou indiretamente envolvidos com a **Rádio Central AM**, com suas empresas coligadas, colaboradores, sócios, acionistas, bem como seus respectivos parentes até 2º grau, cônjuges, e familiares e ainda, quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução deste concurso, incluindo eventuais empresas aderentes.



#### **Cláusula 6ª.**

O prazo do presente concurso será de **23 de novembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018**, sendo recebidas inscrições feitas até às **18h do dia 13 de dezembro de 2018**.

#### **Cláusula 7ª.**

A promoção “**Árvore de Natal da Central**” tem como pré-requisito a observância aos termos expostos no regulamento e é desvinculado de qualquer pagamento pelos participantes. Não está vinculada à compra ou aquisição de qualquer bem ou serviço. A participação no concurso é voluntária e gratuita.

Para participarem da promoção comercial, os interessados deverão enviar uma carta para o endereço da **Rádio Central AM** ou depositar pessoalmente nas urnas localizadas na própria **Rádio Central AM** ou também nos estabelecimentos comerciais das empresas aderentes **Vizu e Farmex**, respondendo a seguinte pergunta “*Qual a rádio é o seu Papai Noel há 20 anos?*”.

As informações recebidas pelos participantes através das cartas serão preenchidas através de cupons – cujo modelo estará disponível no site da Rádio Central AM (<http://www.radiocentral.com.br/>) e a resposta será assinalada diretamente neste cupom.

Na apuração, serão selecionados 20 (vinte) participantes que responderem corretamente a pergunta no cupom, colocando a resposta “*Rádio Central AM*”. Havendo o empate, ocorrerá apuração aleatória entre as cartas recebidas, devidamente acondicionadas em uma urna, nos termos da modalidade assemelhada a concurso, **sendo os cupons retirados aleatoriamente da urna.**

Os 20 (vinte) contemplados serão devidamente avisados por telefone e e-mail para comparecerem à **Rádio Central AM** no dia **21 de dezembro**, sexta-feira, às 09h, para participarem do evento onde irão escolher aleatoriamente, por conta própria, uma bola de Natal premiada da Árvore existente nas dependências da empresa.

Dentro de cada bola de Natal estará à descrição de um dos 20 (vinte) prêmios acima descritos, o qual o contemplado ganhará de acordo com a bola de natal escolhida.

A ordem de escolha das bolas entre os contemplados no evento do dia **21 de dezembro** obedecerá à própria ordem do sorteio dos cupons realizada na apuração do dia **14 de dezembro**.

Não sendo possível comparecer no evento do dia **21 de dezembro**, os contemplados poderão retirar o prêmio no prazo de até 30 (trinta) dias após a data da realização da apuração, nos termos do artigo 49, da Portaria nº 41, de 19 de fevereiro de 2008, ficando os mesmos cientes dos prêmios remanescentes e dos que já foram sorteados anteriormente, **devendo a Rádio Central AM apresentar a ordem de distribuição dos prêmios.**

As respostas selecionadas implicam na adesão voluntária e integral às condições definidas no Regulamento da promoção.

#### Cláusula 8ª.

Somente serão aceitas inscrições feitas com a resposta completa na carta conforme consta na cláusula 7ª, sendo inutilizadas quaisquer outras formas de inscrição.

#### Cláusula 9ª.

No caso de empate nas respostas, será realizada apuração aleatória entre as cartas recebidas, devidamente acondicionadas em uma urna, para selecionar os 20 (vinte) contemplados, nos termos da modalidade assemelhada a concurso.

#### Cláusula 10ª.

Dentro de cada bola de Natal estará o nome de um dos 20 (vinte) prêmios abaixo descritos, o qual o participante ganhará de acordo com a bola de natal escolhida.

MODELO	QT D	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Smart TV LED 32" J4290 Samsung	1	R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00
Máquina de Lavar C&osiln Consul 11kg cws11	1	R\$ 1.379,00	R\$ 1.379,00
Smartphone Samsung J4 16gb j4000 Esmaltec Topázio	1	R\$ 849,00	R\$ 849,00
Fogão 4 bocas Esmaltec Topázio	1	R\$ 619,00	R\$ 619,00
Microondas Panasonic 21 lts st-254	1	R\$ 399,00	R\$ 399,00
Churrasqueira elétrica Britânia	1	R\$ 169,00	R\$ 169,00
Patinete infantil Street Lotus	1	R\$ 109,00	R\$ 109,00
KIT ferramentas 129 pçs Fertak	1	R\$ 139,80	R\$ 139,80
Panela de arroz Britânia pa5	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
Secador de Cabelo Gama Italy Italy CP Potenza - 2000W	2	R\$ 189,90	R\$ 379,80
Chapinha de cabelo Gama Italy Eleganza Plus	2	R\$ 99,90	R\$ 199,80
Mixer Mondial nm-03	2	R\$ 89,90	R\$ 179,80
Sanducheira Britânia Tost Grill	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
Ferro de passar Black & Decker	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
Kit Empreendedor Vizu: 1 - Prensa Cilíndrica Bivolt para canecas 1 - Pacote papel A4 Sublimático - 100 Fls - Mecolour 24 Canecas 325 ml brancas 12 Canecas 325ml Coloridas (interior e alça) 06 Squeezes 500 ml Cilíndricos Bolinha 01 Kit Tinta 100ml CMYK - Gênese 01 Fita Adesiva 30m Mecolour	1	R\$ 599,00	R\$ 599,00
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 6.619,80</b>



**Parágrafo Primeiro.**

Os prêmios estarão expostos para o público e serão entregues aos contemplados na Rua Romualdo Andreazzi, 516 - Jd. Leonor - CEP: 13041-030, Campinas – SP.

**Parágrafo Segundo.**

A Empresa Promotora comprovará, junto à CNPCO/CAIXA, a propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data marcada para a apuração.

**Cláusula 11ª.**

As promotoras se reservam o direito de excluir do concurso, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, qualquer participante que esteja em desacordo com as regras estabelecidas no presente regulamento, ou que enviar respostas que não versarem sobre o tema sugerido não cabendo ao participante em questão qualquer forma de compensação.

**Cláusula 12ª.**

O participante é exclusivamente responsável por seus dados cadastrais, sendo que a imprecisão, falsidade de identidade, ou qualquer informação que por ventura não seja condizente com a realidade acarretará na eliminação do referido participante, O participante é ainda responsável por danos que venha a causar a terceiro em função da inobservância do ora disposto.

**Cláusula 13ª.**

Ao inscrever-se para participar neste concurso, nos termos deste regulamento, os participantes, cedem as promotoras os seguintes direitos:

- O uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, ou em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e na Internet como Facebook e Twitter, no território nacional, para a ampla divulgação da conquista do prêmio e/ou do conteúdo vencedor por até 12 (doze) meses após a apuração da promoção.

**Cláusula 14ª.**

As autorizações descritas acima não significam, implicam ou resultam em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento pela promotora.

**Cláusula 15ª.**

O prêmio é pessoal e intransferível, e em nenhuma hipótese será revertido em dinheiro ou qualquer outra forma de premiação, nem transferido a terceiros.

**Cláusula 16ª.**

A apuração será feita no dia 14 de dezembro, na Rua Romualdo Andreazzi, 516 - Jd. Leonor - CEP: 13041-030, Campinas – SP, durante a transmissão do



programa “Show da Manhã”, das 08h às 11h, com acesso livre aos interessados, sendo os contemplados devidamente notificados por meio de e-mail e telefone.

**Parágrafo Único.**

A divulgação do resultado da promoção comercial para o público em geral, será feita por meio de transmissão ao vivo na rádio e pelo Facebook (Central AM Campinas), além de ser divulgado no site da empresa <http://www.radiocentral.com.br/>.

**Cláusula 17ª**

Não sendo possível comparecer no período preferencialmente estipulado, os contemplados poderão retirar o prêmio no prazo de até 30 (trinta) dias após a data da realização da apuração, nos termos do artigo 49, da Portaria nº 41, de 19 de fevereiro de 2008.

**Parágrafo Único.**

Conforme o artigo 6º do Decreto nº 70.951/72, caso o contemplado não reclame o prêmio por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de apuração da promoção comercial, o direito ao prêmio caducará e o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias.

**Cláusula 18ª**

Caso o vencedor não possa comparecer pessoalmente ao local de entrega do prêmio, deverá enviar um representante munido de documento de identidade e com autorização assinada pelo vencedor, com firma reconhecida em cartório. Este representante deverá assinar o termo de retirada de prêmio.

**Cláusula 19ª**

Os custos com o deslocamento do vencedor ou de seu representante legal para a retirada do prêmio será de sua única e exclusiva responsabilidade.

**Cláusula 20ª.**

A **Rádio CENTRAL AM** se reserva no direito de não entregar o prêmio ao participante cuja documentação seja diferente daquela informada na inscrição.

**Parágrafo Único.**

O ganhador deverá apresentar comprovante de residência, CPF e RG e assinar um termo de recebimento do prêmio, sendo a entrega formalizada no prazo previsto no art. 5º do Decreto nº 70.951, de 1972, por meio do documento Carta Compromisso, em duas vias, assinado pelos seus representantes legais constituídos e pelo contemplado.

**Cláusula 21ª.**

Ao participarem do concurso, os ouvintes estarão concordando plenamente com os termos deste regulamento, sem qualquer objeção e absoluta compreensão dos termos descritos.

### Cláusula 22ª.

Medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas (entendidas para este fim as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac), fumo e seus derivados não poderão participar desta promoção conforme veto do Art. 10º do Decreto nº 70.951/72.

### Cláusula 23ª.

As dúvidas não previstas neste regulamento, bem como os casos omissos ou conflitantes serão decididos pela Comissão Julgadora, cuja decisão é soberana e irrecorrível e persistindo-as, estas deverão ser submetidas ao órgão autorizador REPCO – Representação de Promoções Comerciais, isso quando o prejudicado não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – Procon.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS C.A. CAIXA Nº 6-8297/2018.







**20 BOLINHAS PREMIADAS!**

Preencha os dados corretamente e insira seu cupom na urna da Árvore de Natal da Central.

A apuração será realizada dia 14/12 entre 8h e 11h durante o programa ao vivo Show da Manhã, na Rádio Central AM. Serão 20 ganhadores, boa sorte.

Período de participação: de 23/11 à 13/12, sendo aceitas inscrições até às 18h de 13/12

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Telefone ou Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Informações Adicionais: \_\_\_\_\_

Qual rádio é seu Papai Noel há 20 anos?

Rádio Central AM       Outras

  

Certificado de Autorização CAIXA nº 6-8297/2018